

<u>Câmara Municipal de Ilha Comprida</u>

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº 092/2023

Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 092/2023, de autoria do Vereador Rogério Lopes Revitti, após analisar a matéria, a Comissão, exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 092/2023, "INSTITUI A TODAS AS MULHERES O DIREITO A ACOMPANHANTE NOS SERVIÇOS MÉDICOS EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NA CIDADE DE ILHA COMPRIDA".
- 2- a comissão se manifesta pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei em apreço;
- 3- portanto, que seja o Projeto de Lei nº 092/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 26 DE SETEMBRO DE 2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Andressa Marques Moreira Ceron

Presidente

Emerson Gryllo Rodrigues

Relator

Oeder Kuznier de Ramos Membro